



CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Intimação por Edital – denunciante em local incerto e não sabido

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CORREGEDORIA/RELATORIA

(pep2@crmmt.org.br)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, Dr. Magno Stefani Cezar, no uso de suas atribuições e consoante ao Caput do artigo 45 e o inciso V do artigo 41 do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM Nº 2.306/2022), combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, **INTIMA**, pelo presente edital, **por se encontrar em local incerto e não sabido**, a **Sra. DAIANA NEVES DO CARMO CPF XXX.126.186-XX** e comunica decisão de instaurar o **Processo Ético-Profissional nº 13.03/2024**, no qual figura como denunciante, assim, poderá oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar até 3 (três) testemunhas no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital. Outrossim, informamos que será assegurado vista dos autos pelo sítio eletrônico <https://mt.pae.cfm.org.br/login.seam>, bem como representação por advogado militante. A 2ª Via deste Edital ficará disponibilizada no sítio eletrônico do CRM-MT.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2024

Dr. Magno Stefani Cezar
Corregedor